



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO 670/2013

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos nos empregos públicos abaixo relacionados, para a realização das Provas Objetivas, no dia **08 de dezembro de 2.013 (DOMINGO)**, conforme as seguintes instruções:

Empregos:

Professor I – Educação Infantil

Professor I – Ensino Fundamental

Professor II: Arte; Ciências; Educação Especial; Educação Física; Geografia; História; Inglês; Matemática; Português

Professor II – Educação Integral; Educação Integral – Artes Visuais; Ballet Clássico; Dança Contemporânea; Música e Teatro.

Data: 08 de Dezembro de 2013 (DOMINGO)

Local: UNIARA – Rua Carlos Gomes nº 1338 (Rua 6) – Centro

Horário: Verificar Tabela Abaixo

PERÍODO DA MANHÃ	
Emprego (s)	Horário
PROFESSOR I – Educação Infantil PROFESSOR II - TODOS	Abertura dos Portões: 8 horas Fechamento dos Portões: 8h 30min.
PERÍODO DA TARDE	
Emprego	Horário
PROFESSOR I – Ensino Fundamental	Abertura dos Portões: 13 horas Fechamento dos Portões: 13h30min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenção!

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”

As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo:

- 4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 4.12.1. É aconselhável, também, estar portando o comprovante de inscrição.
- 4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
- 4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.26. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de novembro de 2013 (dois mil e treze).

DELORGES MANO
Secretário Municipal da Administração